



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 240/1989

HOMOLOGA PROVA SELETIVA
INTERNA PARA PREENCHIMENTO
DE CARGOS DO PODER
LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a Prova Seletiva Interna, realizada nos termos do Edital nº 01/89, de 29 de agosto de 1989, para fins de provimento por transferência para os cargos de Médico ANS-2, Assessor Técnico Auxiliar ANS-1 e Assistente Social ANS-1, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

I – PARA O CARGO DE MÉDICO ANS-2

NOME DO CANDIDATO NÚMERO DE PONTOS

Adilson Pontes da Rocha 227

Valéria Maria Barreto Paiva 190

II – PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR ANS-1

NOME DO CANDIDATO NÚMERO DE PONTOS

Antônio Carlos de Praxedes Costa 216

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS
João Pereira Martins Neto	215
Cícero Elionaldo Filgueiras Cruz	192

III – PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL ANS-1

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS
Francisca Dagmar Costa Pinheiro	290

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de outubro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Nilo Sérgio Viana Bezerra – 1º Vice-Presidente
Tomás Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente
Antônio de Almeida Jacó – 1º Secretário
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 25 de outubro de 1989.